

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2022

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE – EPP**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 6.351 de 04 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, do Pregão Presencial nº. 017/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis e realização de festividades, que serão realizadas no Município e Distritos de Ouro Preto, com o fornecimento de brinquedos infláveis, cama elástica, pipoca e algodão-doce, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Social. A sessão pública do certame foi integralmente transmitida e disponibilizada no link <https://www.youtube.com/watch?v=RKAwy4X8apE>.

Imediatamente, o pregoeiro solicitou aos representantes presentes das empresas proponentes que se identificassem munidos dos documentos solicitados no item 3.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e as seguintes empresas: **STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; RIBEIRO FESTAS EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Foi credenciado: o Sr. Érico Figueiredo Prates, representante da empresa **STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS**. A empresa está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estar de acordo com a alínea "g" do item 3.2 e o item 3.4 do edital. A empresa **RIBEIRO FESTAS EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não foi credenciada por deixar de apresentar a cópia autenticada do documento de identidade, do procurador e do sócio-administrador, desatendendo a alínea "b" do item 3.2 do Edital; a cópia autenticada do contrato social, desatendendo a alínea "d" do item 3.2 do Edital; e ainda, por se tratar de uma licitação exclusiva para ME/EPP, a empresa não foi credenciada para participar do certame por deixar de apresentar a Certidão de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) **EXPEDIDA** pela Junta Comercial do Estado (CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU ESPECÍFICA) ou Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documento, desatendendo a alínea "g" do item 3.2 do Edital; e os envelopes foram devolvidos ao representante da empresa, que se retirou da sessão às 10h:27min. Às 10h:30min o representante da empresa **Ribeiro festas Eventos e Empreendimentos Eireli** retornou e pediu para acompanhar o certame e solicitou a pregoeira para reter seus envelopes. Finalizada a fase de credenciamento, damos início à abertura dos envelopes de propostas de preços.

Item 01: Cama elástica: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 460,00:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 276,00

Item 02: Tobogã: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 506,66:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 276,00

Item 03: Piscina de bolinha: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 383,33:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 210,00

Item 04: Pipoqueira elétrica profissional: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 363,33:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 224,00

Item 05: Máquina de algodão-doce: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 330,00:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
----	------------	-------------------

Paulo N. S. Lopes

Jaqueline N



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Rua Diogo de Vasconcelos, nº. 29/A – Bairro Pilar

Ouro Preto - Minas Gerais, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-3301

01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 224,00
----	--	------------

Em conformidade com o item 3.18 o representante da empresa classificada foi convocado para a sessão de lances verbais, conforme quadro abaixo:

FASE DE LANCES:

Item 01: Cama elástica: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 460,00:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	276,00/270,00

Item 02: Tobogã: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 506,66:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	276,00/270,00

Item 03: Piscina de bolinha: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 383,33:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	210,00/Sem lance

Item 04: Pipoqueira elétrica profissional: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 363,33:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	224,00/220,00

Item 05: Máquina de algodão-doce: Valor unitário estimado pelo Município: R\$ 330,00:

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	224,00/220,00

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa **STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que ofertou o menor valor para todos os 05 itens conforme tabelas acima, sendo a mesma considerada **habilitada**. Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis com término às 18 horas do dia 04/05/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para que a empresa apresente a PLANILHA DE CUSTOS READEQUADA, conforme o subitem 3.20.1.1 do edital. **A empresa convocada que não fizer cumprir os itens 3.20.1 do Edital serão penalizadas conforme art. 7º. da Lei 10.520/2002, bem como, artigo 90 da Lei 8.666/1993.** O Pregoeiro e equipe de apoio, decidiram **SUSPENDER** o certame para análise pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Gestor Responsável, Sr. Rogério dos Anjos Nolasco Júnior, quanto à planilha de custos apresentada pela empresa. Sendo o parecer favorável empresa **STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** será declarada vencedora em nova sessão, em dia e horário formalmente comunicado às empresas (via e-mail) e assegurado ao licitante o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos quanto ao resultado do certame.

Nada mais havendo a tratar, às 11h:19min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

Assinatura: Rogério dos Anjos Nolasco Júnior

h

Luciene



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Rua Diogo de Vasconcelos, nº. 29/A – Bairro Pilar

Ouro Preto - Minas Gerais, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-3301

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____
Pregoeira

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: _____
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Thiago Cerqueira de Mattos e Castros: _____
Membro da Equipe de Apoio

Empresa:

STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA: _____
Sr. Érico Figueiredo Prates

Ouvinte:

RIBEIRO FESTAS EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI: _____
Sr. Luiz Paulo dos Santos Lopes